



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º

084/DES, de 28 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 16.115/65, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 180,00m², inclusive benfeitorias nela encontrada necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-040, no trecho Muriaé - Patrocílio, entre as estacas 237 e 238, conforme desenho que basta com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a PAULO IGNACIO DE OLIVEIRA e, situada no Município e Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

H. Caput.

STANLEY FORTES BAPTISTA

jj DIRETOR GERAL

VPM/ams:

*9.0. de 6-9-74
secas I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 173
de 06/9/74
<i>Leônidas Pedroni</i>
VLR
Se. I.R. Sv. Ph. CD. L. 100